



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

Ver. Lino do Prado Lorenzo
ESTADO DE SÃO PAULO
AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 3552 1152
E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

Comunicação Interna nº 012/2023

Ao Sr.

Guilherme Januário de Almeida

Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Informo a V.S.^a que, em **05/05/2023**, o TCE-SP remeteu à Câmara Municipal as contas do Poder Executivo - **exercício 2021** - para a devida apreciação pelo órgão, conforme previsão do art. 31 da Constituição Federal, art. 20, XII da Lei Orgânica e art. 3º, §2º, "a" do Regimento Interno.

Considerando que é dever da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade examinar e emitir parecer sobre os pareceres prévios do Tribunal de Contas do Estado, relativos à prestação de contas do Prefeito, nos moldes do art. 77, II, "g" do Regimento Interno.

Em remate, destaco que o prazo fatal para a comissão elaborar seu parecer se encerra em **05/06/2023**.

Atenciosamente,

Pracinha (SP), em 08 de maio de 2023.

*ciente 05/05
Guilherme Januário de Almeida*


Carina dos Santos Rodrigues Cruz
Presidente do Poder Legislativo